

**RESULTADO PRELIMINAR  
DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL 17/2026/JARU**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos de Extensão (CAEX), TORNA PÚBLICO a homologação do **RESULTADO PRELIMINAR** dos projetos submetidos ao **Edital Nº 17/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE março DE 2026**, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e sem bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, em 2026/1.

TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	ORDEM	SITUAÇÃO
Semana Nacional do Meio Ambiente 2026, IFRO Campus Jaru	96,25	Evento grande porte	1º	CLASSIFICADO
Festa Junina	89,00	Evento grande porte	2º	CLASSIFICADO
Dia do Técnico em Zootecnia: Uma Jornada Profissional para a comunidade do IFRO Jaru	73,50	Evento pequeno porte	3º	CLASSIFICADO

As propostas classificadas deverão aguardar a disponibilidade orçamentária para a liquidação do recurso financeiro, conforme previsto no **Edital Nº 17/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2026**.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS  
Diretor-Geral Substituto | IFRO *Campus* Jaru  
PORTARIA No 0626/REITORIA/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/04/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2985517** e o código CRC **9BE5D4C1**.